



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2025

SÚMULA *Declara de Interesse Social e utilidade pública o imóvel que menciona e específica, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Interesse Social a área com 102.734 (cento e dois mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados), referente ao imóvel objeto da Matrícula Nº 5208, do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta comarca, localizado na extensão da Vila Caçula, antigo Centro Agropecuário, conforme memorial descritivo;

Terreno urbano, situado no Município de CANTAGALO, desta Comarca; com área total de 102.734,19m² (cento e dois mil, setecentos e trinta e quatro metros quadrados, dezoito decímetros quadrados e noventa centímetros quadrados), com as seguintes características, conforme Croquis e Memorial Descritivo elaborado pelo técnico agrícola Felipe Luiz Bevilaqua, CREA-PR95913/TD, ART nº 20114392538. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.192.275,72m e E 386.654,26m; Cerca; deste, segue confrontando com Família Pilonetto, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°32'14" SE e 95,45 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.192.251,88m e E 386.746,69m; 65°13'26" SE e 43,26 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.192.233,75m e E 386.785,97m; Cerca; deste, segue confrontando com Pedro de Paula Xavier, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°05'44" SE e 104,35 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.192.206,91 m e E 386.886,81 m; Cerca; deste, segue confrontando com Nova Esperança, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°39'12" SE e 73,88 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.192.133,11m e E 386.890,23m; 07°17'58" SE e 117,74 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.192.016,32m e E 386.905,19m; Cerca; deste, segue confrontando com Donatila dos Santos, com os seguintes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

azimutes e distâncias: 15°01'53" SE e 66,74 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.191.951,86m e E 386.922,50m; 10°08'43" SE e 99,86 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.191.853,56m e E 386.940,09m; 12°56'35" SE e 116,57 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.191.739,95m e E 386.966,20m; Cerca; deste, segue confrontando com Soberana, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°31'24" SW e 70,94 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.191.727,05m e E 386.896,44m; 76°47'31" SW e 111,74 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.191.701,52m e E 386.787,66m; Cerca; deste, segue confrontando com Paulo Linke, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°18'29" NW e 19,29 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.191.719,94m e E 386.781,92m; 12°46'55" NW e 157,43 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.191.873,47m e E 386.747,09m; 41°46'56" SW e 4,16 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.191.870,37m e E 386.744,32m; 12°31'35" NW e 415,23 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas Nme Em, e encontram-se representadas no Sistema UT M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A área mencionada no artigo anterior destina-se à construção de unidades habitacionais em parceria com o Estado do Paraná, beneficiando mais de 35 famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme portaria MCID 892 de 08 de Agosto de 2025 do Ministério das Cidades vez que encontra-se alocadas provisoriamente em imóveis públicos, bem como, para viabilizar a execução de as obras de infraestrutura urbana.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor no dia 15 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de agosto de 2025.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2025.08.21
15:51:43 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 133/2025 – QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 05



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

azimutes e distâncias: 15°01'53" SE e 66,74 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.191.951,86m e E 386.922,50m; 10°08'43" SE e 99,86 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.191.853,56m e E 386.940,09m; 12°56'35" SE e 116,57 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.191.739,95m e E 386.966,20m; Cerca; deste, segue confrontando com Soberana, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°31'24" SW e 70,94 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.191.727,05m e E 386.896,44m; 76°47'31" SW e 111,74 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.191.701,52m e E 386.787,66m; Cerca; deste, segue confrontando com Paulo Linke, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°18'29" NW e 19,29 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.191.719,94m e E 386.781,92m; 12°46'55" NW e 157,43 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.191.873,47m e E 386.747,09m; 41°46'56" SW e 4,16 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.191.870,37m e E 386.744,32m; 12°31'35" NW e 415,23 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas Nme Em, e encontram-se representadas no Sistema UT M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A área mencionada no artigo anterior destina-se à construção de unidades habitacionais em parceria com o Estado do Paraná, beneficiando mais de 35 famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme portaria MCID 892 de 08 de Agosto de 2025 do Ministério das Cidades vez que encontra-se alocadas provisoriamente em imóveis públicos, bem como, para viabilizar a execução de as obras de infraestrutura urbana.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor no dia 15 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Data: 2025.08.21
15:55:43 -03'00'
JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025-PMC EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, AS MARGENS DA RODOVIA PEDRO ROCHA DE ABREU, CANTAGALO/PR, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072581/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 82.333.402/000172
Representada pelo Sr. LEONI LUIZ MELETTI

VALOR TOTAL R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
Prazo de execução: 45 dias
Vigência do contrato: 12 meses.
Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 4/2025-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, ABRANGENDO A REFORMA INTEGRAL DO PAÇO MUNICIPAL E A REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA PREFEITURA, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 82.333.402/0001-72, com valor total de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).

Cantagalo, 21 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

IPTU 2025

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR



PAGUE COM 10% DE DESCONTO

até 11 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
11/08	10/09	10/10	10/11	10/12